

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

DE: Diretoria Administrativa e Financeira

PARA: Diretor Executivo

ASSUNTO: Solicitação de Abertura de Processo de Dispensa de Licitação na forma Contratação Direta.

Senhor Diretor Executivo,

Em atenção ao disposto na Lei Federal nº. 14.133/21, venho por meio deste solicitar a Vossa Excelência, autorização para abertura de Processo de Dispensa na forma Contratação Direta correspondente a realização da contratação referida abaixo, uma vez que o objeto da despesa se enquadra ao inciso II, do art. 75 Lei Federal nº 14.133/21.

1 – OBJETO E REQUISITOS GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de filmagem, fotografia e elaboração de vídeo institucional informativo e demais produções audiovisuais conforme especificações no Estudo Técnico Preliminar.

1.2 - Descrição detalhada dos serviços:

Item	Unidade	Descrição	Quantidade
01	Serviço	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE PRODUÇÃO DE VÍDEO E SONORIZAÇÃO Com mão de obra qualificada e locação de material, o que inclui equipamentos de sonorização, microfones, mesa de som e câmeras digitais, captação de imagens, edição e finalização, direcionada a produção e gravação de conteúdos de caráter institucional do Previjop, sendo: a) 1 vídeo institucional da cobertura da inauguração da nova sede do Previjop, com cenas conceituais, entregues em mídia digital, captadas em Cine Digital Full HD, de no mínimo 60 segundos; b) 9 vídeos institucionais a serem gravados no Previjop sobre ações realizadas por esta autarquia, com cenas conceituais, entregues em mídia digital, captadas em Cine Digital Full HD, de no mínimo 60 segundos cada, abordando as ações do Previjop.	1
02	Unidade	FOTOS DIGITAIS COM TRATAMENTO E EM ALTA RESOLUÇÃO	20

	Fotos em estúdio interno ou externo a ser disponibilizado pelo profissional contratado, em arquivo digital com tratamento de cor, contraste e brilho. Qualidade 4k compatíveis com os tamanhos para redes sociais.	
--	--	--

1.2.1 - Os serviços a serem prestados incluem, mas não se limitam a:

- a) Planejamento e Roteirização: Desenvolvimento de roteiro e planejamento das gravações, conforme determinado pelo Previjop
- b) Gravação: Captura de imagens e sons em locais a serem definidos, respeitando as diretrizes e o cronograma estabelecido.
- c) Edição e Finalização: Edição do material gravado, incluindo cortes, inserção de gráficos e legendas, e a finalização do vídeo em formatos adequados para diferentes plataformas.
- d) Sonorização: Criação de trilha sonora original ou licença de músicas, locução, e mixagem de áudio.
- e) Fotografia: Realização de sessões fotográficas, com entrega de imagens em alta resolução, editadas e prontas para uso.

1.3 - O valor global estimado da contratação é de R\$ 4.872,50 (quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

	Vídeos	Fotos	Total
Preço 1	R\$ 5.200,00	R\$ 1.000,00	R\$ 6.200,00
Preço 2	R\$ 4.830,00	R\$ 800,00	R\$ 5.630,00
Preço 3	R\$ 4.200,00	R\$ 460,00	R\$ 4.660,00
Preço 4			R\$ 3.000,00
MÉDIA	R\$ 4.872,50		

Justificativa do preço

1.4 - Efetuamos o levantamento prévio dos custos para a presente aquisição e concluímos que os valores constantes no balizamento de preços encontram-se dentro da realidade de mercado, atendendo de forma plena e satisfatória aos ditames legais.

1.5 - As cotações foram realizadas conforme o artigo 23 da Lei 14.133/2021 e regulamento Municipal, sendo anexadas a este pedido.

Requisitos da contratação

1.6 - A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- Experiência comprovada na produção de vídeos institucionais e sonorização.

- Portfólio com trabalhos similares realizados anteriormente.
- Equipe técnica qualificada e equipamentos adequados para a realização dos serviços.
- Capacidade de atender aos prazos estabelecidos.

1.7 - A presente contratação terá vigência de 6 meses e o cronograma de desenvolvimento está contido no ETP.

1.8 - A entrega final será realizada em formato digital, com acesso por link personalizado. A entrega será realizada conforme demanda para publicação e divulgação nas redes sociais do Previjop nas datas acordadas.

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.

Justificativa da necessidade da contratação

2.1 - A publicidade é um dos princípios que norteiam a administração pública e, para garantir a maior transparência possível para que o público esteja ciente das ações e regras aplicáveis à Previdência Municipal, o Previjop tem a obrigação de manter plena comunicação nas suas atitudes e decisões. Para tal, faz-se necessário a disponibilidade de equipamentos e mão-de-obra especializada.

Tendo em vista o exposto, identifica-se a necessidade de contratação de empresa especializada em produção de vídeos com captação de imagens, edição e finalização direcionada a produção, gravação e transmissão de conteúdos de caráter institucional.

A contratação é necessária para garantir também, o registro e a divulgação dos eventos oficiais de inauguração da nova sede do Previjop, bem como para informar ao público sobre os diversos serviços prestados por esta autarquia, promovendo assim, a transparência, a memória institucional e o fortalecimento da imagem pública da entidade. Percebe-se também a necessidade de apresentar à população, por meio de fotos, quem são os responsáveis por desenvolver cada função e atender as demandas que o público solicita, possibilitando melhores resultados nas ações de promoção institucional do Previjop.

O serviço contempla de forma geral a produção de conteúdo digital para redes sociais e vídeos institucionais, ampliando o alcance das ações promovidas pela autarquia.

2.2 - Embora a contratação pretendida não esteja prevista no planejamento estratégico no órgão ou plano de contratações anual, a mencionada contratação encontra-se alinhada com o Orçamento Fiscal para o exercício financeiro de 2025 e com o plano plurianual de investimentos, o PPA.

Razão da escolha do contratado

2.3 - Busca-se empresa/profissional que apresente preço condizente com o mercado local e que possua capacidade técnica e estrutura de equipamentos, necessários ao atendimento completo da demanda, baseado em trabalhos anteriores. O orçamento contempla cobertura fotográfica e produção de vídeo por equipe profissional (fotógrafa e videomaker), com entrega em formato digital e recursos como reconhecimento facial via link, que facilitam o acesso da população às imagens dos eventos.

Justificativa para o parcelamento ou não da contratação.

2.4 - Em regra, pelo princípio do parcelamento, o objeto com os itens divisíveis deve ser observado a viabilidade da divisão em lotes ou itens, conforme alínea “b” do inciso V c/c § 2º do art. 40 da Lei nº 14.133/21, os itens deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

2.5 - O disposto não se aplica à presente demanda, visto que a contratada deverá ter condições técnicas e equipamentos de áudio e vídeo, para os serviços de imagens e sonorização, profissional para criar roteiro, fazer as imagens, a sonoplastia, profissionais ainda para o serviço fotográfico e tudo mais que for necessário para o pleno atendimento da demanda contratada. Veja, portanto, que o objeto na realizado é um conjunto indissociável de locação de equipamentos, prestação de serviços de áudio, vídeo e foto, justificando assim a sua disposição por lotes de serviços.

Justificativa da impossibilidade da realização da dispensa na forma eletrônica

Os serviços de filmagem, fotografia e sonorização necessário ao instituto, requerer especificações detalhadas e personalizadas que podem ser mais bem discutidas e negociadas pessoalmente. A interação entre o contratado e o agente de contratação, permite um entendimento mais claro das necessidades específicas do evento e do trabalho a ser realizados, garantindo que todas as nuances e expectativas sejam comunicadas com precisão.

Além disso, de maneira presencial será possível realizar uma avaliação técnica dos equipamentos que serão utilizados, garantindo que atendam aos padrões exigidos e estão em perfeitas condições de operação.

Em reunião presencial com o prestador de serviço, o fornecedor tem a chance de demonstrar suas capacidades de maneira mais prática, apresentado resultados de trabalhos por ele realizado em outras contratações públicas ou privadas, bem como demonstrar a qualidade do som ou a resolução de gravação das câmeras. Essa demonstração prática pode ser limitante no ambiente digital, onde a qualidade pode ser comprometida por questões técnicas.

3 - DOTAÇÕES

3.1 - Os recursos necessários para esta aquisição estão cobertos pelas seguintes dotações orçamentária:

3.3.90.39.44 – Outros serviços terceiros Pessoa Jurídica

4 - CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto concluímos pela necessidade da contratação e solicitamos a devida autorização da abertura do processo, e que se encaminhe aos agentes de contratação/comissão de contratação para fins de processamento da referida contratação.

Atenciosamente,

João Pinheiro, 26 de setembro de 2025.

Lorrane Rodrigues Leles Ferreira
Diretora Administrativa e Financeira